

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 660ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia doze de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima sexagésima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Por videoconferência: Fabio Lavor Teixeira. Presencialmente: Marcos Kleber Ribeiro Felix; Regis Xavier Holanda; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA: I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 655ª ordinária e 656ª/ 657ª/658ª e 659ª extraordinárias. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida o Presidente passou ao item **II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – XLVIII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 106.2023, de 22/03/2023, bem como na Manifestação COPESUR nº 004.2023, de 27/03/2023, a proposta de alteração da nomenclatura e de algumas iniciativas que compõem o “Índice de cumprimento das iniciativas pré desestatização - ICPD”, para “Índice de Cumprimento de Metas Executivas (ICME)”, para posterior encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos para manifestação e envio à Sest até dia 30/04/2023, conforme estabelecido no Ofício Circular SEI nº 3465/2022/ME. Processo Virtual nº 000479/22-62/2022. O Colegiado aprova por unanimidade. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração da nomenclatura e de algumas iniciativas que compõem o “Índice de cumprimento das iniciativas pré desestatização – ICPD”, para “Índice de Cumprimento de Metas Executivas (ICME)”. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 043.2023.* **II.02 – Artigo 48 – XLIX** – Autorizar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 080.2023, de 08/03/2023, a criação da Gerência de Geoprocessamento e Cadastro (GEGPC), subordinada à Superintendência de Planejamento Portuário (SUPOR), em substituição à atual Gerência de Desestatização (GEDTT), e por conseguinte a atualização do

Regimento Interno da SPA. Documento Virtual nº 2240/2023. **Deliberação:** *Após os debates sobre assunto o Colegiado decidiu retirar o assunto da pauta.* **II.03 – Artigo 48 – Inciso XLII –** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 127.2023, de 30/03/2023, a Proposta de criação do Regimento Interno da área de Governança, Riscos e Compliance da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, ou “Companhia”). Documento Virtual nº 3613/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a criação do Regimento Interno da área de Governança, Riscos e Compliance da Autoridade Portuária de Santos S.A Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 044.2023.* **II.04 – Artigo 48 – Inciso X -** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 118.2023, de 29/03/2023, a autorização para realizar a doação no valor de **R\$ 24.130,00** (vinte e quatro mil, cento e trinta reais) ao **INSTITUTO WCF-BRASIL (INSTITUTO)**, associação civil sem fins lucrativos, a fim da SPA aderir ao Programa Na Mão Certa e realizar ações conjuntas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, mediante Termo de Doação a ser firmado, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 023/2023, datado de 15/02/2023, e Parecer de Compliance – GECOP 29/2023, datado de 07/03/2023. Processo Virtual nº 000405/22-26/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para realizar a doação ao INSTITUTO WCF-BRASIL. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 045.2023.* **II.05 – Artigo 48 – Inciso XLV -** Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 1º trimestre de 2023 (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 147.2022 de 08/12/2022, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento Virtual nº 23620/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 1º trimestre de 2023 (com pontuação de 100%). Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 046.2023.* **II.06 – Artigo 48 – Inciso XLV –** Ratificar a proposta de Metas de Gestão do 2º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério de Portos e Aviação, com a inclusão das sugestões adicionais feitas pelo Colegiado, em sua 655ª reunião, de 07/03/2023. Documento Virtual nº 2633/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a ratificação da proposta de Metas de Gestão do 2º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério de Portos e Aeroportos, com a inclusão das sugestões adicionais feitas pelo Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 047.2023.* **II.07 – Artigo 48 – Inciso XLV –** Aprovar a meta adicional de gestão no HVM 3º Trimestre de

2023, a ser atingida pela Diretoria Executiva, com prazo para conclusão em 30/09/2023, conforme descrita a seguir: "Realização de treinamento sobre temas relacionados à integridade, tais como assédio moral, sexual, nepotismo e conflito de interesses, bem como aos seus respectivos normativos, a todos os ocupantes de cargos comissionados (Gerentes, Superintendentes, Assessores, Secretárias). Este treinamento deverá ser ministrado pelas áreas que compõem o sistema de integridade da SPA." Documento Virtual nº 004092/2023.

Deliberação: O Colegiado aprovou, por unanimidade, a meta adicional de gestão no HVM 3º Trimestre de 2023, a ser atingida pela Diretoria Executiva, com prazo para conclusão em 30/09/2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 048.2023. **II.08 – Artigo 48 –**

Inciso XI – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 134.2023, de 05/04/2023, a **REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG da SPA**, relativos ao exercício de 2023, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento. Determinar, ainda, o envio da referida proposta ao Ministério de Gestão e Inovação. Documento Virtual nº 3078/2023.

Deliberação: O Colegiado aprovou, por unanimidade, a Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG da SPA, relativos ao exercício de 2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 049.2023. **II.09 – Artigo 48 – Inciso XVIII -** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 135.2023, de 05/04/2023, o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração Acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Autoridade Portuária de Santos – Anos Base 2022. Documento Virtual nº 2531/2023.

Deliberação: O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração Acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Autoridade Portuária de Santos – Anos Base 2022. Relativamente a IE79 - Portal Porto-Cidade (santosportocidade.com.br), o conselheiro Adilson Luiz Gonçalves, entende ser importante que as Prefeituras de Santos e Guarujá participem do processo de elaboração, disponibilizando "links" e outras informações que permitam aos futuros usuários terem conhecimento abrangente do porto e das cidades onde possui instalações. O Superintendente de Governança em exercício, Claudio Bastos, informou ao Conselheiro que sua sugestão será levada em consideração quando da definição do planejamento da referida iniciativa estratégica. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 050.2023, bem como as Cartas Consad 001 e 002.2023.

II.10 – Artigo 56 - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2023, de 24-03-2023, que autorizou "ad referendum" do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de

Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a prorrogação da substituição do Sr. Marcus dos Santos Mingoni, como Presidente-Substituto da Autoridade Portuária de Santos, até que a situação seja regularizada. **Deliberação:** *O Colegiado convalidou, por unanimidade, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2023, de 24-03-2023, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, a prorrogação da substituição do Sr. Marcus dos Santos Mingoni, como Presidente-Substituto. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 051.2023.*

II.11 – Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição no Conselho de Administração, do Sr. Thiago Benito Robles, indicado pelos representantes da Classe Empresarial do Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS, por meio do Ofício SOPESP nº 016/2023, datado de 22/03/2023, e, homologado por meio da Resolução CAP nº 002.2023, datada de 31/03/2023, conforme registrado na Ata nº 006 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 11/04/2023, consubstanciado no Relatório da Comissão de Apoio ao COPESUR, datado de 11/04/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** *O Colegiado se manifestou favoravelmente quanto a indicação para reeleição no Conselho de Administração, do Sr. Thiago Benito Robles, para o novo prazo de gestão que se encerra na AGO de 2025, consubstanciado na Ata nº 006 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 11/04/2023, e, no Relatório da Comissão de Apoio ao COPESUR, datado de 11/04/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Tendo em vista o conflito de interesse, fica registrado que o Conselheiro Thiago Benito Robles não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 052.2023.*

Em seguida, o Presidente passou ao item **III – MATERIAS DE CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial – Fevereiro/2023.** **Manifestação:** *O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, destacou em sua apresentação o Painel Executivo com os principais indicadores, relatando brevemente sobre alguns pontos como: receita bruta, margem bruta, margem ebtida ajust., lucro líquido, despesas administrativas, horas extras / folha, headcount, despesas Adm./Rec. tonelag. Movim., utilização do berço, investimentos, caixa/aplicações. Quanto ao material completo do relatório os destaques são demonstrados a seguir: Demonstrativos Financeiros; Detalhamento Receitas e Despesas; Headcount e Horas Extras; Inadimplência / Cobrança / Passivos; Análise do PDG. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações*

prestadas e registra que tomou conhecimento. **III.02** – Tomar conhecimento do Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do PBP1, do Portus, relativo ao 1º e 2º Semestres do Exercício de 2021” (fls.110/120), nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução CGPAR n. 9, de 10 de maio de 2016. Processo Virtual nº 000104/23-19/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.03** – *Follow up* sobre Manutenção em vias públicas. **Manifestação:** Presente na reunião o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior, realizou apresentação sobre o tema, destacando os seguintes pontos: • *overview* sobre o Contrato SPA/81.2022; • Paralelepípedos; • Tapa Buraco em Asfalto; • Recapeamento em Asfalto. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento. **III.04** – *Follow up* sobre o Projeto VTMS. **Manifestação:** Presente na reunião o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, realizou apresentação sobre o tema, destacando os seguintes pontos: • Inventário (adquirido e necessário); • Etapa de Implantação (fase 1, fase 2 e fase 3); • Principais ações em andamento – Visão da SPA; • Ações prévias à licitação: Acordos e/ou contratos para a utilização dos locais indicados para E.R.; Autorizações ambientais. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento. **III.05** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de março/2023. Documento Virtual nº 00004060/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.06** – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de atividades da Ouvidoria, referente ao 1º trimestre de 2023. Documento Virtual nº 4247/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.07** – Tomar conhecimento do Relatório de denúncias e comunicações de irregularidades recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente. Documento Virtual nº 4247/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.08** – Tomar conhecimento do Relatório do Comitê de Diversidade da SPA, com as ações realizadas em 2022 e o planejado para 2023. Documento Virtual nº 13956/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.09** – Ata da AGO realizada em 31/03/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.10** – Atas das 104ª e 105ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.11** – Atas das 582ª e 583ª Reuniões do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **III.12** – Atas das 2236ª a 2243ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. No item **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV. 01** – *Follow up* sobre Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - PCCFC. O Diretor Presidente substituto da SPA, Marcus Mingoni, informou que

foi realizada a adequação ao PCCFC, em atendimento a Nota Técnica SEI nº 14047/2022/ME (prorrogação PCCFC), conforme quadro a seguir:

PROFISSIONAIS EXTERNOS			
CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ADEQUADA
GERENTES	8	8	6
ASSESSOR DE DIRETOR	7	19	9
ASSESSOR DE PRESIDENTE	4		
SECRETÁRIA	1		
SUPERINTENDENTE	7		
GESTOR DE VTMIS	0		

Desligamentos Efetuados (12): 2 (dois) Gerentes; 2 (dois) Superintendentes; 5 (cinco) Assessores de Diretor; 2 (dois) Assessores de Diretor-Presidente e 1(uma) Secretária. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento do tema.

IV.02 – Follow up sobre serviços de dragagem. Manifestação: *Presente na reunião o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio Junior, realizou apresentação sobre o tema, destacando os seguintes pontos: • overview sobre o Contrato SPA/124.2021; • Dragagem de Manutenção do Trecho 1; • Dragagem de Manutenção do Trecho 2; • Dragagem de Manutenção do Trecho 3; • Dragagem de Manutenção do Trecho 4; • Planejamento e dragagem de manutenção do berço Arm39; • Dragagem de manutenção dos berços de atracação 2023. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento do tema.*

IV.03 – Follow up FIPS. Manifestação: *A Gerente de Regulação, Debora de Assis Pacheco Andrade, encaminhou e-mail à Secretaria, com as seguintes informações sobre o tema: PRAZOS FIPS (PRÉ-EXECUÇÃO CONTRATUAL) 1. Política de Transações Partes Relacionadas: ➤ Documento enviado tempestivamente pelas Associadas e aprovado pela SPA. Etapa superada. 2. Constituição Associação e registro dos respectivos atos constitutivos e estatuto ➤ 18.04.2023 – Até 15 dias contados da aprovação da Política de Transações ➤ 24.04.2023 – Até 5 dias para Prestar Garantia Contratual da Constituição da Associação e apresentar as apólices de seguro ➤ 26.04.2023 – Aditamento Contratual 3. Política Comercial Documento enviado tempestivamente pelas Associadas e aprovado pela SPA. Etapa superada. 4. Transição*

Operacional > 27.04.2023: Formalizar Comissão responsável pela Transição Operacional > 02.05.2023: Início implantação Transição Operacional > 02.08.2023: Término Implantação Transição. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento do tema Operacional. **IV.04** – Temas permanentes em reuniões ordinárias. O Colegiado deliberou para que os temas a seguir sejam pautas permanentes nas reuniões ordinárias: 1) Contrato de Monitoramento Ambiental da SPA; 2) Follow-up sobre a ligação seca (Santos/Guarujá); 3) informações sobre a revisão dos estudos relativos ao STS10, STS53 e Terminal de Cruzeiros. Tal demanda decorre de recente manifestação do Secretário Nacional de Portos. Na sequência, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Tendo em vista a participação do Presidente do Colegiado, Fabio Lavor, por videoconferência, foi deliberado pelo Conselho, que as Deliberações e demais documentos desta reunião, serão assinados pela Presidente-Substituta do Colegiado, Mariana Pescatori Candido Silva, que participou presencialmente, a fim de dar maior agilidade nos tramites dos temas deliberativos. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO